



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**REQUERIMENTO Nº 012/2015.**

**DATA: 22/06/2015.**

**REQ. ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.**

**ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE JAPERI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES (CÓPIA) REFERENTE À NOTIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL DE TUTELA COLETIVA NO EXERCÍCIO DE 2015, ENCAMINHADOS, NOTIFICANDO O MUNICÍPIO DE JAPERI SOBRE EVENTUAL PROBLEMA EXISTENTE OU DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NO PRAZO PRESCRITO NA CARTA MAIOR DESTA MUNICIPALIDADE A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTES.**

Assunto: ..... *apresentado em 23 de junho de 2015*

..... *aprovado em 25 de junho de 2015*

..... *ofício nº 051/2015.*

..... *Proc. 4.172/2015 → 26/06/2015.*

Requerente: .....

Nº



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 22 / 06 / 2015

Nº 012 LIVº 08 FLº 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Japeri  
GABINETE DO VEREADOR  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

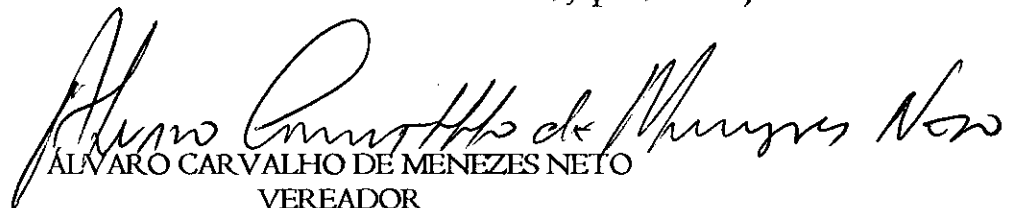
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2015.

O Vereador que subscreve a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri, através da Secretaria Municipal de SAÚDE -, informações (CÓPIA) referente à NOTIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL DE TUTELA COLETIVA NO EXERCÍCIOS DE 2015 encaminhados/notificando o Município de Japeri sobre eventual problema existente e/ou descumprimento da legislação em vigor; no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

### Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, Japeri, 19 de junho de 2015.

  
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 23 / 6 / 2015

C. M. JAPERI  
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: 25 / 6 / 2015